

Delação tem “suavizado” trabalho probatório do MP, diz promotor

Divulgação



Para **Renato Brasileiro**, discussão sobre o crime praticado e a pena que será imposta tem ficado em segundo plano.

Divulgação

Técnica bastante usada na "lava jato", a colaboração premiada deve ser usada apenas em casos específicos para evitar a “vulgarização” e a perda da responsabilidade criminal dos autores do delito investigado. Essa é a opinião do promotor de Justiça Militar da União em São Paulo e professor de processo penal e legislação criminal, **Renato Brasileiro de Lima**. Segundo ele, a discussão sobre o crime praticado e a pena que será imposta tem ficado em segundo plano.

“Hoje em dia já não se preocupam mais com a responsabilização criminal das pessoas, preocupam-se com a delação. Perceba o caso do Eduardo Cunha [*deputado federal cassado e ex-presidente da Câmara*]. Ninguém está preocupado se ele vai ser condenado, mas já está se pensando em que será o próximo [*delatado e preso*]. Precisamos repensar a utilização dessas técnicas para não haver uma vulgarização e uma perda da responsabilidade criminal de quem merece ser punido”, disse o promotor, em sua palestra no evento Novas Teses das Ciências Criminais, que aconteceu na última semana, em Salvador.

Renato Brasileiro afirmou ainda que o encargo probatório dos investigadores tem sido “suavizado” com o uso da colaboração premiada. Segundo ele, os agentes de investigação em vez de procurarem provas, têm esperado as informações do colaborador.

O promotor criticou também a forma de celebração dos acordos de delação premiada. Na avaliação dele, hoje, o delator tem decidido os benefícios que serão concedidos e as condições da negociação.

Ainda no evento, o jurista Luiz Flávio Gomes disse que o Supremo Tribunal Federal terá ainda que discutir com “profundidade” o instituto da colaboração premiada.

Medo da "lava jato"

O promotor Renato Brasileiro fez questão de ressaltar, em sua palestra, a importância da Lei 12.850/13 no combate às organizações criminosas. Para ele, no cenário atual, por causa do "medo" gerado pela



operação "lava jato", dificilmente a legislação seria aprovada.

“Sou levado acreditar que quando essa lei foi aprovada, é muito possível que os parlamentares sequer tivessem noção do que estavam aprovando. Aprovaram a lei e, talvez, não soubesse os seus efeitos e reflexos”, ponderou.

Date Created

24/10/2016